

L E I Nº 264

de 3 de outubro de 1.952.

"Dispõe sobre crédito especial e dá outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aumentado, no corrente exercício, o crédito especial aberto pela Lei Municipal nº 234, de 18/12/51, da importância de Cr\$800,00 ( oitocentos cruzeiros ) para atender as despesas com o serviço telefônico da Câmara Municipal desta cidade.


Art. 2º - Fica anulada a importância de Cr\$800,00 ( oitocentos cruzeiros ) à dotação 8 63 4 - Construção e conservação do serviço d'água e esgoto - do orçamento vigente.

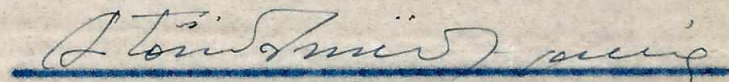
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de outubro de 1952.

  
( Dr. Pedro Rennó Moreira )  
Prefeito Municipal

  
( Antônio Américo Junqueira )  
Secretário